



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE ITAQUIRAÍ/MS - ITAQUI-PREV.
CNPJ – 15.564.779/0001-45



PUBLICADO

Dia 17/03/2023

Jornal Diário Oficial

Memo nº 2143

Assinatura

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

O Conselho Curador em exercício, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de organizar a Assembleia Geral dos Servidores Municipais, para eleição dos Conselheiros na forma em que preceitua a Lei Complementar Municipal nº 052/2011, conforme previsto no art. 31, incisos III e IV e art. 35, incisos III e IV.

CONSIDERANDO os impedimentos legais, altera a composição da Comissão Eleitoral, para presidir os trabalhos da Assembleia Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o §1º, do Art. 4º da Resolução 001/2023/CONSELHOCURADOR, em virtude dos impedimentos legais, passando a ter a seguinte redação:

Art. 4º...

§ 1º. A COMISSÃO ELEITORAL será constituída pelos servidores indicados pelos sindicatos de Classe e o representante indicado pelo Conselho Curador.

1. MARGARETI MACENA DE LIMA BRITO - PRESIDENTE - REP. SIMTED
2. JOSE LUIZ BERALDO - VICE PRESIDENTE - REP. SINSEMI
3. JOANA D'ARK APARECIDA BERALDO - MEMBRO

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaquiraí - MS, 17 de março de 2023.

Laércio Bueno de Oliveira